



TC 021.606/2016-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT; e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Responsável: Gilberto Schwarz de Mello, CPF 523.182.651-00, ex-prefeito de Chapada dos Guimarães, na gestão 2005/2008, Sr. Flávio Daltro Filho, CPF 072.306.051-72, ex-prefeito municipal de Chapada dos Guimarães-MT, na gestão 2009/2012.

Advogado ou Procurador: Fábio Luiz Palhari, OAB/MT 19.255-O, conforme procuração acostada à peça 16, p. 2; Carlos Arruda de Carli, OAB/MT 14691 (peça 31).

Autorização de cópia e de prorrogação de prazo

Autorizo a concessão de cópia solicitada por Flávio Daltro Filho, por meio de seu representante, Carlos Arruda de Carli, bem como a dilação de prazo, conforme proposta juntada à peça 34.

Secex-MT, 12 de junho de 2017.

Assinado eletronicamente
Renato Furtunato Jacobs
Chefe de Serviço

(Subdelegação de competência: art. 4º, § 1º, f e g, da
Portaria-Secex-MT nº 14/2015)